

COMUNICADO N.º 4/2023 - SCDP-PRA/DOF-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP

Assunto: Autorização Extraordinária - Fluxo rápido SCDP para diárias com passagens urgentes

Caros solicitantes,

Informamos que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP passou por mudanças novamente. Ocorreram ajustes no fluxo de tramitação das viagens para atender os dispositivos do Decreto n. 10.193, de 27 de dezembro de 2019, artigos 7 e 8.

Três alterações estão em destaque:

1. simplificação das aprovações;
2. melhorias no enquadramento de afastamentos internacionais;
3. novas possibilidades na Prestação de Contas.

Em relação ao item 1, "Simplificação das aprovações" para diárias com passagens urgentes, com menos de 15 dias, deve ser observado o disposto no art. 8, alínea V do decreto acima mencionado.

Para tanto, está disponível o Ofício nº 175/2023, que trata da AUTORIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA. Esse documento é obrigatório estar anexado no Sistema SCDP - **Cadastramento da diária**.

Para as demais diárias, deve ser seguido o fluxo normal, exceto as que forem autorizadas pelo GABINETE, as quais necessitam ser enviadas com a justificativa e a ciência do Reitor.

Reitoria/SP, 25 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hosana Rodrigues da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - SCDP-PRA**, em 25/04/2023 14:49:38.
- **Sergio Hissashi Umeda, DIRETOR(A) - CD3 - DOF-PRA**, em 25/04/2023 17:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538274

Código de Autenticação: 63b9ff0fa6

